



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

FLN. Nº 18  
SETOR DE CONTRATOS/CONVÊNIO

Página: 1 de 2

**TERMO DE ANUÊNCIA COMPLEMENTAR PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS**

Termo de anuência referente à Contratação Centralizada, Processo n.º 015.000.07179/2019-1, Contrato n.º. 04/2020, resultando do Pregão Eletrônico n.º PE0231/2019, de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE - DPE/SE - CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada por JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, portador do RG n.º e do CPF n.º, na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, anui ao Processo de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, n.º 015.000.07179/2019-1, Contrato n.º 04/2020, cuja vigência se iniciou em 13/03/2022 e se extinguirá em 12/03/2023, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução do Contrato e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA ANUAL	ESTIMATIVA COMPLEM.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 10 MESES
28101	031220046	0141	339000	0101000000	R\$ 40.648,01	R\$ 79.351,99	R\$ 120.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designada a servidora KARINA BISPO SANTOS, portadora de RG n.º SSP/SE, CPF n.º, e, na sua ausência e impossibilidade, o servidor RICARDO CORREIA, portador de RG n.º SSP/SE, CPF n.º, lotados na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no Contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto n.º 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Travessa João Francisco da Silveira, n.º 44,  
Bairro Centro - Aracaju - Sergipe CEP: 49.010-360  
CNPJ: 34.849.965/0001-75 Fone:(79) 3205.3800

E-Doc\* - Documento Virtual válido conforme Decreto n.º 40.394/2019



FLN. Nº 19  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS/CONVÊNIO

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 2 de 2

Prazo de vigência do termo: 13 de maio de 2022 a 12 de março de 2023

Aracaju, 20 de junho de 2022

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO  
Defensor(a) Público Geral

Roberto Vasconcellos Lepletier  
Superintendente Geral de Compras Centralizadas